

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

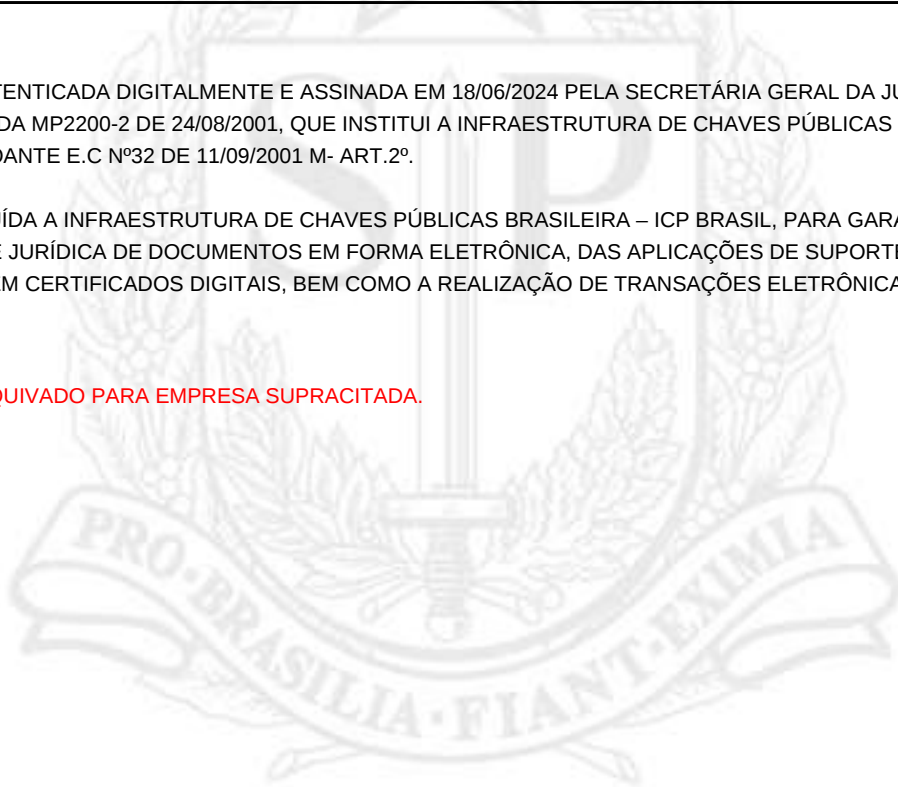
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35262380063	CNPJ 52.496.119/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.149.318/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:44:25	CÓDIGO DE CONTROLE 240744011
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC

Protocolo Redesim

01

SPP2430558343

01



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 4	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 16075370
MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 52496119000109	NIRE - SEDE 35262380063

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

VALORES RECOLHIDOS

NOME: **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável**DARE **R\$ 201,55**

DATA ASSINATURA:

DARF **Isento**

ASSINATURA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

06/06/2024

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESOA**

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ nº 52.496.119/0001-09
NIRE nº 35262380063**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram:

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, filho de BEIJAMIM BALDOINO DA CONCEIÇÃO e de ENEDITE MENEZES DA CONCEIÇÃO, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF n.º 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ÚNICO sócio componentes da sociedade empresária limitada **NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35262380063** em sessão de 10/10/2023, resolve, na melhor forma dos seus direitos civis, alterar o presente contrato social com as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ADMISSÃO DE SOCIA

Admite-se, neste ato, na sociedade, a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, brasileira, natural de Araçatuba – SP, nascida em 07/02/2008, menor emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação, registrada no Livro E-19, Folhas nº 159, MATRÍCULA: 121426 01 55 2024 7 00019 159 0007694 15, lavrada em 15/05/2024, e certidão de nascimento devidamente averbada em 22/05/2024, solteira, estudante, portadora do RG nº 57.929.977-6 SSP/SP expedido em 08/06/2021 e do CPF nº 512.267.098-69, residente e domiciliada na Avenida Ernesto Moretti, nº 720, Bairro Residencial Delta Park, Rua Cambara nº 12, CEP. 16057-801, no município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DO SOCIO POR CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, o sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** transferindo suas quotas de capital que possuía na sociedade, num total de 178.800 (setenta e oito mil e oitocentas), tendo o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), para a sócia ora admitida **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, já qualificada, a qual efetua os pagamentos das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente deste país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação, de todos os seus direitos e obrigações, que possuía na sociedade, na proporção de quotas acima, ficando o Capital social distribuído da seguinte forma:



SÓCIA	QUOTAS	VALOR-R\$
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	78.800	R\$ 78.800,00
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

IV – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de “pró-labore”, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

VI – DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade que girava sob a denominação social de NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, passa por força deste instrumento a ser **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente instrumento particular, de acordo com a seguinte redação:

“DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

I – DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, fazendo parte como integrante a única sócia já devidamente nomeada e qualificada, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

§ PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

§ SEGUNDO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social A sociedade tem por objeto social as atividades de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sócia declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR-R\$
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	78.800	R\$ 78.800,00
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.



V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2023, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá somente a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

VII – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

VIII – DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

IX – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

X – DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.



XI – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado a sócia da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** se resolva em relação a sua única sócia.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que por ventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba – SP, 10 de junho de 2024.



BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO



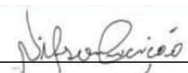
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
51226709869	Sem Declaração	579299776	08/06/2021	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
DELTA NORTE				720	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CONDOMINIO RESIDENCIAL DELTA NORTE				16057801	
COMPLEMENTO					
RUA CAMBARA N 12					
MUNICÍPIO				UF	
Araçatuba				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Araçatuba	DATA	06/06/2024		
NOME	BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	ASSINATURA			

Página de assinaturas


Nilson Conceição
899.845.958-20
Signatário


Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário


Beatriz Ribeiro
512.267.098-69
Signatário

HISTÓRICO

11 jun 2024 16:19:01		Priscila Vieira Puorre criou este documento. (E-mail: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br)
12 jun 2024 09:30:29		Adriano Marcos Campos de Paula (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
12 jun 2024 09:30:52		Adriano Marcos Campos de Paula (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
11 jun 2024 16:31:02		Nilson Menezes da Conceição (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 179.87.100.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
11 jun 2024 16:46:19		Nilson Menezes da Conceição (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
12 jun 2024 06:28:03		Beatriz Debortoli Ribeiro (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) visualizou este documento por meio do IP 177.72.15.219 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
14 jun 2024 13:41:55		Beatriz Debortoli Ribeiro (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) assinou este documento por meio do IP 187.90.214.73 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c63a557c73b7966833246fce4ea51557519de133d75d57abd07b82e2ce9faa29
<https://valida.ae/caa6c0462cfaa9552694a9f94326ee320255a41571c310a0e>



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/06/2024.

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430558343** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Nome Empresarial da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430558343.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA de NIRE 35262380063**, protocolizado sob o número **SPP2430558343** em **17/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1149318247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CRC RG CERTIDÃO.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.5
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

ALTERAÇÃO LTDA - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. [conformidade].

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.5
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2430558343*

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, e de seu contador **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** CRC: 1SP217747/O-0, declara que **é microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014** e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresanão excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.

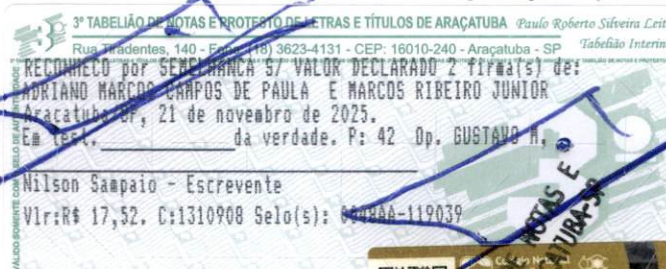
DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 21 de novembro de 2025.

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CRC: 1SP217747/O-0
CONTADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.496.119/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 4
---	---------------------	------------------------------

CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **09:24:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.496.119/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:56 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **A7B0.2743.36EE.2C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.496.119

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76298474

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/12/2025 09:28:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120578235-22

Data e hora da emissão 08/12/2025 09:29:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **7340-4187-3162**
Contribuinte : B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF : 52.496.119/0001-09
Inscrição : 3653644
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA 4.
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 08/12/2025 às 09:30:38
Válida até : 07/01/2026

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.496.119/0001-09
Razão Social: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204116291048927

Informação obtida em 07/11/2025 08:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Certidão nº: 75920521/2025

Expedição: 08/12/2025, às 09:31:50

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.496.119/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



08/12/2025

0092380787

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6762637****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de dezembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0092380787**

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 196/2025

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o **Sr. Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, declara:

- Que está enquadrada como **ME** e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa.
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Araçatuba, (SP), 12 de novembro de 2025.

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

**MARCOS
RIBEIRO
JUNIOR:226
72270880**
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:2267227088
Dados: 2025.11.12 10:57:29 -03'00'